



Diário Oficial

Câmara Municipal de Macuco



Lei nº 1191/2025, 19 Março de 2025

Fonte: cmmacuco.rj.gov.br

Ano I - Edição 012 - Macuco, 14 de julho de 2025

Editora Chefe: Manoela Fernandes Cardoso



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 037/2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, DO DIA 15 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar previsto na Lei Orgânica Municipal, sobre o funcionamento das atividades administrativas e legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente neste período em razão da diminuição da demanda de serviços legislativos e com fundamento nos princípios da eficiência e da economicidade, que regem a Administração Pública conforme o artigo 37 da Constituição Federal, como objetivo de otimizar a utilização dos recursos públicos e promover a economia de energia elétrica :

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente reduzido da Câmara Municipal de Macuco nos dias **16 de julho a 01 de agosto de 2025**, em razão do recesso parlamentar.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, as atividades presenciais da Câmara Municipal de Macuco será das **13h às 17h**, ressalvados os casos de extrema urgência, que poderão ser tratados por meio remoto ou conforme orientação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência em 14 de julho de 2025.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"Macuco – Capital Estadual do Leite"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo de Macuco, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 018/2025 que tem por objeto "a aquisição de materiais de limpeza e de expediente".

Na forma do disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo legal às empresas interessadas no referido objeto para a apresentação de propostas adicionais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponibilizado na sede Câmara Municipal de Macuco, Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43, Centro – Macuco/RJ, das 09h às 17h ou pelo e-mail compras@cmmacuco.rj.gov.br

CONDIÇÕES

Menor preço por item.

VALOR ESTIMADO TOTAL

R\$ 14.216,66 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 14/07/2025 até 18/07/2025

Das 09h às 17h

FUNDAMENTO

Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

Macuco, 14 de julho de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"Macuco – Capital Estadual do Leite"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO.

CNPJ: 01.751.704/0001-69

Contratada: AF BRITO MOREIRA LTDA – EPP

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Comendas, Medalhas, Títulos para a Sessão Solene de 2025 e carteiras funcionais.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.002

Dotação Orçamentária: 33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macuco, 08 de julho de 2025.

José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente